DECRETO Nº 7.460, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera a servidora pública municipal, e declara extinto na vacância, o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 10 de novembro de 2019, a servidora pública municipal, **Maria Aparecida Flauzino Souza,** do cargo efetivo de Supervisor Escolar/Apostilado, em virtude de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único. Fica declarado extinto na vacância o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 11 de novembro de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.